



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP: 18.540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 48/2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada, rua Dr. Valmir Rene Sala, a atual PFZ Projetada localizada no Bairro Avecuia nesta cidade, com início na Rodovia Marechal Rondon – SP 300, com início na altura do Km 127+080m e término na PFZ 251.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2015.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP: 18.540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

José Luis Ribeiro de Almeida

Vereador

JUSTIFICATIVA

Valmir Rene Sala nasceu em 1965 em Porto Feliz, filho de Alice Sala e Pedro Sala. Mudou-se com a família para Jundiaí, onde mesmo com uma vida humilde e difícil, se formou cirurgião plástico.

Valmir faleceu no ano de 1995, devido a um acidente automobilístico na Rodovia Marechal Rondon, sendo uma grande perda para o nosso município e região.